

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 329, de 10 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 262, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 117 e 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 3º, § 2º, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21008 000240/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

§ 1º Contrato nº **007/2022- BLINGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, CNPJ (MF) nº 22.901.747/0001-53, **termo aditivo nº 03/2026** com vigência no período de **17/01/2026 à 16/01/2027**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de vigilância armada, para atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá – SFA/AP.

§ 2º Equipe de fiscalização de contratos:

I - titular: ALFREDO DA CONCEIÇÃO MAGALHAES, SIAPE nº 1014719; e

II - Fiscal substituto: ROSSIVALDO FERREIRA PIRES - SIAPE nº 1016955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIO JUNIOR DIAS DOS SANTOS

Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Amapá



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/445200>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe